



DOCUMENTO DE FORMALIZA O DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se   considera o da Secret ria Municipal de Educa o, o Documento de Formaliza o de Demanda – DFD, para Reforma de Gin sio Poliesportivo.

Secretaria Demandante:

Secretaria Municipal de Educa o – SEMED

Respons vel pela formaliza o da demanda:

Manoel Valcir dos Santos Castro

Decreto:

149/2017

E-mail:

semed@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 98418-1420

1. Justificativa da necessidade para Reforma de Gin sio Poliesportivo:

1.1. Identifica o da demanda (Objeto):

1.1.1. Contrata o de empresa especializada em obras e servi os de engenharia para Reforma do Gin sio Guilherme Santana, na localidade de Fernandes Belo, Polo Fernandes Belo, no Munic pio de Viseu/PA, para atender os alunos regularmente matriculados na EMEF Em Fernandes Belo, inscrita no INEP n  15558240, e as demandas da Secretaria Municipal de Educa o/ Quota Sal rio da Educa o – QSE e Fundo de Manuten o e Desenvolvimento da Educa o B sica e Valoriza o dos Profissionais da Educa o de Viseu – FUNDEB.

1.2. Justificativa da necessidade da contrata o:

1.2.1. A Reforma do Gin sio Guilherme Santana, com vesti rio e arquibancadas cobertas, na localidade de Fernandes Belo, no munic pio de Viseu-PA,   de suma import ncia e visa promover o desenvolvimento esportivo, educacional e social da comunidade local.

1.2.2. A pr tica esportiva   reconhecida como um importante instrumento de promo o da sa de, da educa o e da inclus o social. Espa os adequados para a realiza o de atividades f sicas contribuem significativamente para o desenvolvimento integral de crian as, jovens e adultos, al m de fortalecer os v nculos comunit rios.

1.2.3. O ambiente escolar deve promover n o apenas o ensino acad mico, mas tamb m a forma o f sica, social e emocional dos alunos. A pr tica esportiva   uma importante aliada nesse processo, promovendo a sa de, o trabalho em equipe, a disciplina, a autoestima e a inclus o social. No entanto, a aus ncia de um gin sio (quadra) adequada, limita a realiza o de aulas de Educa o F sica e a promo o de projetos esportivos e culturais, comprometendo a qualidade do ensino oferecido. Al m disso, o gin sio poliesportivo poder  ser utilizada em eventos escolares, feiras, apresenta oes culturais, recrea o durante os intervalos, atividades extracurriculares e projetos interdisciplinares, beneficiando n o apenas os alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Firmo Lima, mas tamb m toda a comunidade escolar.



1.2.4. Nesse contexto, a reforma do ginásio poliesportivo representa uma iniciativa estratégica para fomentar o esporte, a cultura e o convívio social na comunidade. O espaço servirá como ambiente adequado para a prática de diversas modalidades esportivas, como futsal, voleibol, basquete e handebol, incentivando a atividade física regular, o trabalho em equipe e hábitos de vida saudáveis entre crianças, adolescentes e adultos.

1.2.5. A reforma do ginásio poliesportivo é uma ação concreta em favor do desenvolvimento social, educacional e esportivo da comunidade. Trata-se de um investimento que trará benefícios duradouros, promovendo qualidade de vida, cidadania e oportunidades para todas as faixas etárias. Ao garantir um espaço seguro e adequado para a prática esportiva, o município reforça seu compromisso com a formação integral de seus cidadãos e com o fortalecimento dos laços sociais e comunitários.

1.2.6. O item demandado não consta na listagem do Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Viseu/PA. Justifica-se a inclusão deste objeto em razão da natureza da necessidade da Secretaria de Educação. Esta demanda surgiu após a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA-2025) inicial. Portanto, sendo uma necessidade estratégica que não estava prevista, mas que agora se faz necessária.

1.2.7. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria de Municipal de Educação do Município de Viseu/PA, em conformidade com os objetivos propostos para o Exercício de 2025.

2. Descrição do objeto e quantidade a ser contratada:

REFORMA				
ITEM	DESCRIÇÃO	LOCALIDADE	REFORMA	QUANT
1	REFORMA DO GINÁSIO GUILHERME SATANA	FERNANDES BELO	ARQUIBANCADA	02
			VESTIARIO	02
			BANHEIRO	02
			COBERTURA	01
			DEPOSITO	01

2.1. Diante disso que faz necessário a contratação empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para a reforma do ginásio poliesportivo, neste município, visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Viseu/PA.

3. Prazo de Entrega

3.1. O serviço será concluído no prazo de e **04 (quatro)** meses.

4. Forma de execução:

4.1. A forma de execução será realizada mediante emissão de Ordem de Serviço do objeto especificado.

5. Prazo e Forma de Pagamento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



5.1. A contratante pagará a contrata pelos itens adquiridos, até o 30º dia útil, após a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente e devidamente aceita pelo contratante, vedada a antecipação.

6. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:

Secretaria Demandante:

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Designação do Fiscal:

Gabriel Lima da Silva

Engenheiro Civil:

nº 1519233418PA


E-mail:

semed@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 98579-3583

Viseu/PA, 09 de outubro de 2025.



MANOEL VALCIR DOS SANTOS CASTRO
DIRETOR ADMINISTRATIVO -SEMED
Portaria nº149/2017